



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 03/03/17

LEI Nº 4.609

DENOMINA A RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,
LOCALIZADA NO BAIRRO ELTORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

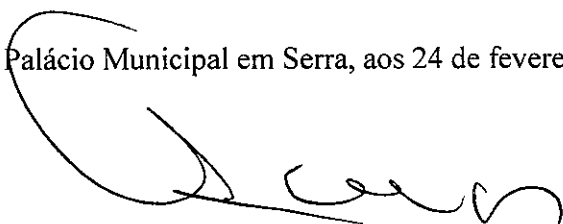
Art. 1º Fica denominada Rua José Carlos dos Santos, o logradouro situado no Bairro Eldorado, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514/2016, nos termos do quadro abaixo:

Tipo	Logradouro	Coordenadas Geográficas Inicial		Coordenadas Geográficas Final	
		X	Y	X	Y
Rua	José Carlos dos Santos	368287,37	7771747,87	368416,18	7782408,66
Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul					

Art. 2º As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites dos bairros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.466/2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de fevereiro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 10.143/2016
gmss